



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal (ART. 35, inciso XXIX).

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS RESTANTE, durante o período de 31 de dezembro de 2018 a 16 de janeiro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a quem tem direito o Servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **CONTADOR**, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

Adilson Manhadosco
ADILSON MANHADOSCO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 1575

DE 20/12/18 FLS. 005

CADERNO EDITAIS

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL